

DECRETO N° 19.435, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Altera a denominação básica e classificação da Função Gratificada de Gestor C (1.1.1.6), para Assistente Técnico NM (2.1.1.6) na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI) na Procuradoria-Geral do Município (PGM), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e a redação do inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pela Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores – alterando a estrutura da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica e classificação da Função Gratificada de Gestor C (1.1.1.6), para Assistente Técnico NM (2.1.1.6) na Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI) na Procuradoria-Geral do Município (PGM) integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 2º Fica alterada a redação do inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, nos termos do art. 1º deste decreto, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 2º

.....
VI - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
...Procurador-Geral do Município

...GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
.....Chefe de Gabinete – CC

1.1.3.7

...ASSESSORIA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS	
.....Assessor Técnico – CC (03)	2.1.2.7
.....Assistente Técnico NM	2.1.1.6
.....Procurador para Assuntos Estratégicos (04)	2.1.1.5
.....Gerente B	1.1.1.2
	(NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Paulo Roberto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Cristiane da Costa Nery,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.